



**BOLETIM DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA  
ASSEMBLEIA GERAL ANUAL  
12 de Abril de 2007**

Exmo. Senhor  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da  
EDP – Energias de Portugal, S.A.  
Praça Marquês de Pombal, n.º 12  
1250-162 LISBOA

**Propostas relativas aos seguintes assuntos da Ordem do Dia:**

1. Deliberar sobre os documentos de prestação de contas individuais e consolidadas do exercício de 2006, incluindo o relatório único de gestão, as contas individuais e consolidadas, o relatório anual e Parecer do Conselho Geral e de Supervisão e a certificação legal de contas única.
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2006.
3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, nos termos do disposto no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais.
4. Conferir autorização ao Conselho de Administração Executivo para a aquisição e alienação de acções próprias pela EDP e sociedades participadas.
5. Conferir autorização ao Conselho de Administração Executivo para a aquisição e alienação de obrigações próprias pela EDP e sociedades participadas.
6. Deliberar sobre a eleição de membros de órgãos sociais.
7. Proceder à apreciação, com carácter consultivo, da declaração da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão sobre a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo.

|  | <b>Voto</b>    |                  |               |
|--|----------------|------------------|---------------|
|  | <b>A Favor</b> | <b>Abstenção</b> | <b>Contra</b> |
|  |                |                  |               |
|  |                |                  |               |
|  |                |                  |               |
|  |                |                  |               |
|  |                |                  |               |
|  |                |                  |               |
|  |                |                  |               |
|  |                |                  |               |

\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

(Assinatura semelhante à do Bilhete de Identidade)

Notas:

1. De acordo com o disposto no artigo 22º do Código dos Valores Mobiliários, no artigo 14º dos estatutos e nas recomendações da CMVM sobre voto por correspondência, os accionistas habilitados a participar na Assembleia Geral podem exercer o seu direito de voto por correspondência sobre cada um dos pontos da ordem do dia.
2. Os accionistas que pretendam exercer o direito de voto por correspondência devem, à semelhança dos demais accionistas e em conformidade com o disposto no aludido artigo 14.º dos estatutos, efectuar a prova da titularidade das acções mediante o envio ao presidente da mesa da assembleia geral, para a sede social, com pelo menos **cinco dias úteis de antecedência** em relação à data da realização da Assembleia Geral, de **declaração emitida e autenticada pelo intermediário financeiro** responsável pelo registo em conta das acções, da qual deverá constar que as acções em causa se encontram registadas na respectiva conta desde, pelo menos, o quinto dia útil anterior à data da realização da referida assembleia e que foi efectuado o bloqueio em conta dessas acções até ao encerramento da mesma.
3. No caso de pretender exercer o direito de voto por correspondência poderá utilizar este modelo de boletim de voto, o qual não constitui solicitação de procuração nem indicação de sentido de voto. **O referido boletim de voto deverá ser preenchido, assinado e remetido, por correio registado com aviso de recepção, para a sede social até ao dia 2 de Abril de 2007. No mesmo envelope deverá ainda ser enviada uma fotocópia legível do Bilhete de Identidade.**
4. Para exercício do direito de voto por correspondência através de meios electrónicos deverão seguir-se as indicações constantes da convocatória da Assembleia Geral e da página da EDP na Internet ([www.edp.pt](http://www.edp.pt)).

**Para qualquer esclarecimento adicional contactar:**

EDP – Energias de Portugal, S.A. – Direcção de Relações com Investidores  
Praça Marquês de Pombal, n.º 12 - 1250-162 Lisboa  
Tel. + 351 21 001 2834 Fax + 351 21 001 2899  
Email: [ir@edp.pt](mailto:ir@edp.pt)